



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2026

Sorriso – MT, 18 de maio de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 298/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais vereadores subscritores, que dispõe sobre a celebração de parceria com academias privadas para o atendimento de saúde e atividade física da população idosa no município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a apresentação da presente indicação e reconhece a relevância da proposta voltada à promoção da qualidade de vida da população idosa.

É notório que ações relacionadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de atividades físicas contribuem significativamente para o envelhecimento ativo, fortalecimento da autonomia, melhoria da mobilidade e ampliação da qualidade de vida das pessoas idosas, além de refletirem positivamente na prevenção de agravos e redução de demandas futuras nos serviços públicos de saúde.

A proposta de utilização da estrutura já existente nas academias privadas do município também demonstra importante perspectiva de otimização de recursos públicos e ampliação do acesso da população idosa a atividades físicas orientadas em diferentes regiões da cidade.

Contudo, considerando a natureza da matéria apresentada, destaca-se que a demanda possui relação direta com as políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à promoção, acompanhamento e execução de ações voltadas à atividade física, prevenção e atenção à saúde da pessoa idosa, competindo prioritariamente à Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica da viabilidade, operacionalização e eventual celebração de parcerias nesse âmbito.

No que tange à política de assistência social, esta Secretaria coloca-se à disposição para contribuir no que for pertinente às atribuições socioassistenciais, especialmente em ações de articulação intersetorial, divulgação, mobilização dos usuários da rede socioassistencial e apoio na



identificação de públicos prioritários, inclusive por meio das informações constantes no Cadastro Único – CadÚnico, observadas as normas legais de acesso e utilização de dados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a indicação apresentada e reafirma seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município de Sorriso, permanecendo à disposição para contribuir em ações integradas que promovam proteção social, inclusão e qualidade de vida à população idosa.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

*Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social*

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social